

Caderno Administrativo Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTICA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº2836/2019

Data da disponibilização: Terça-feira, 22 de Outubro de 2019.

Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

Desembargador Paulo Sérgio Pimenta Presidente

Desembargador Daniel Viana Júnior Vice-Presidente

Rua T 29 nº 1403, Setor Bueno, Goiânia/GO CEP: 74215901

Telefone(s): (62) 3222-5000

PRESIDÊNCIA <u>Portaria</u> Portaria GP/DG/SGPE

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPE Nº 3300/2019

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o Processo Administrativo nº 16647/2019,

Considerando o teor do artigo 1º da PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 132, de 12 de maio de 2016, que determina que os titulares de função comissionada de natureza gerencial ou de cargo em comissão de direção ou de chefia terão substitutos previamente designados para atuarem em seus afastamentos ou impedimentos legais ou regulamentares;

Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no art. 1º da Resolução nº 147/2012 do CNJ, no parágrafo 8º do art. 5º da Lei 11.416/2006, no parágrafo 1º do art. 251 do Regimento Interno deste Tribunal, aprovado pela Resolução Administrativa nº 91/2019, e no Anexo I da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 133/2016;

Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014, e a declaração assinada pela servidora no formulário de designação de substituto de titular de cargo em comissão de que permanecem inalteradas as informações constantes das certidões/declarações inicialmente apresentadas,

RESOLVE:

Designar a servidora ANA CLÁUDIA DE LUCENA ALMEIDA, código s202947, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir o titular do cargo em comissão de Diretor de Secretaria, código TRT 18ª CJ-3, da Vara do Trabalho de Inhumas, ocupada pelo servidor JOÃO PAULO BRAZIL SILVA, código s161845, nos seus afastamentos ou impedimentos legais e eventuais.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho. PAULO PIMENTA

PAULO PIMENTA
Desembargador-Presidente
TRT da 18ª Região
Goiânia, 22 de outubro de 2019.
[assinado eletronicamente]
PAULO SÉRGIO PIMENTA
DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18a GP/DG/SGPE No 3301/2019

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o Processo Administrativo nº 16646/2019,

Considerando o teor do artigo 1º da PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 132, de 12 de maio de 2016, que determina que os titulares de função comissionada de natureza gerencial ou de cargo em comissão de direção ou de chefia terão substitutos previamente designados para atuarem em seus afastamentos ou impedimentos legais ou regulamentares;

Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no art. 1º da Resolução nº 147/2012 do CNJ, no parágrafo 8º do art. 5º da Lei 11.416/2006, no parágrafo 1º do art. 251 do Regimento Interno deste Tribunal, aprovado pela Resolução Administrativa nº 91/2019, e no Anexo I da Portaria TRT 18º GP/DG/SGPe nº 133/2016;

Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014, e a declaração assinada pela servidora no formulário de designação de substituto de titular de cargo em comissão de que permanecem inalteradas as informações constantes das certidões/declarações inicialmente apresentadas,

RESOLVE:

Designar a servidora EUNIS DE SOUSA PIMENTEL NAVES, código s202673, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir o titular do cargo em comissão de Diretor de Secretaria, código TRT 18^a CJ-3, da 1^a Vara do Trabalho de Anápolis, ocupada pelo servidor MARCELLO PENA, código s103312, nos seus afastamentos ou impedimentos legais e eventuais.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

PAULO PIMENTA

Desembargador-Presidente TRT da 18ª Região Goiânia, 22 de outubro de 2019. [assinado eletronicamente] PAULO SÉRGIO PIMENTA DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18^a GP/DG/SGPE No 3302/2019

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o Processo Administrativo nº 16657/2019,

Considerando o teor do artigo 1º da PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 132, de 12 de maio de 2016, que determina que os titulares de função comissionada de natureza gerencial ou de cargo em comissão de direção ou de chefia terão substitutos previamente designados para atuarem em seus afastamentos ou impedimentos legais ou regulamentares;

Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no art. 1º da Resolução nº 147/2012 do CNJ, no parágrafo 8º do art. 5º da Lei 11.416/2006, no parágrafo 1º do art. 251 do Regimento Interno deste Tribunal, aprovado pela Resolução Administrativa nº 91/2019, e no Anexo I da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 133/2016;

Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014, e a declaração assinada pela servidora no formulário de designação de substituto de titular de cargo em comissão de que permanecem inalteradas as informações constantes das certidões/declarações inicialmente apresentadas,

RESOLVE:

Designar a servidora MOEMA MOREIRA PONCE LACERDA, código s162140, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir o titular do cargo em comissão de Diretor de Secretaria, código TRT 18ª CJ-3, da Vara do Trabalho de Luziânia, ocupado pelo servidor LEONARDO CRAVEIRO DA COSTA CAMPOS, código s202744, nos seus afastamentos ou impedimentos legais e eventuais.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

PAULO PIMENTA

Desembargador-Presidente TRT da 18ª Região Goiânia, 22 de outubro de 2019.

[assinado eletronicamente]

PAULO SÉRGIO PIMENTA

DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPE Nº 3307/2019

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o Processo Administrativo nº 16620/2019,

Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no art. 1º da Resolução nº 147/2012 do CNJ, no parágrafo 8º do art. 5º da Lei 11.416/2006, no parágrafo 1º do art. 251 do Regimento Interno deste Tribunal, aprovado pela Resolução Administrativa nº 91/2019, e no Anexo I da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 133/2016;

Considerando o teor do artigo 1º da PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 132, de 12 de maio de 2016, que determina que os titulares de função comissionada de natureza gerencial ou de cargo em comissão de direção ou de chefia terão substitutos previamente designados para atuarem em seus afastamentos ou impedimentos legais ou regulamentares;

Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014, e a declaração assinada pelos servidores no formulário de indicação de titular e substituto de cargo em comissão de que permanecem inalteradas as informações constantes das certidões/declarações inicialmente apresentadas.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a partir de 21 de outubro de 2019, o servidor WARLEY DELFINO PEREIRA, código s012124, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, do cargo em comissão de Diretor de Secretaria, código TRT 18ª CJ-3, da 8ª Vara do Trabalho de Goiânia.

Art. 2º Nomear o servidor WARLEY DELFINO PEREIRA, código s012124, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Secretaria, código TRT 18ª CJ-3, da 18ª Vara do Trabalho de Goiânia.

Art. 3º Remover o servidor WARLEY DELFINO PEREIRA, código s012124, da 8ª Vara do Trabalho de Goiânia para a 18ª Vara do Trabalho de Goiânia, a partir de 22 de outubro de 2019.

Art. 4º Revogar, a partir de 21 de outubro de 2019, o art. 5º da Portaria TRT 18ª GP/SGPe Nº 1818/2017, que designou o servidor PEDRO HUMBERTO GONÇALVES DE SOUSA, código s202457, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região, removido para esta Corte, substituto do titular do cargo em comissão de Diretor de Secretaria, código TRT 18ª CJ-3, da 8ª Vara do Trabalho de Goiânia, ocupado pelo servidor WARLEY DELFINO PEREIRA, código s012124.

Art. 5º Designar o servidor PEDRO HUMBERTO GONÇALVES DE SOUSA, código s202457, para substituir o titular do cargo em comissão de Diretor de Secretaria, código TRT 18ª CJ-3, da 18ª Vara do Trabalho de Goiânia, ocupado pelo servidor WARLEY DELFINO PEREIRA, código s012124, nos seus afastamentos ou impedimentos legais e eventuais.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

PAULO PIMENTA

Desembargador-Presidente TRT da 18ª Região Goiânia, 22 de outubro de 2019. [assinado eletronicamente] PAULO SÉRGIO PIMENTA DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18º REGIÃO

PORTARIA TRT 18a GP/DG/SGPE No 3308/2019

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o Processo Administrativo nº 16620/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o servidor FÁBIO REZENDE MACHADO, código so10300, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, do cargo em comissão de Diretor de Secretaria, código TRT 18ª CJ-3, da 18ª Vara do Trabalho de Goiânia.

Art. 2º Revogar o art. 1º da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 327/2014, que designou a servidora MARCELLA FARIA BRITO, código s202616, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, substituta do titular do cargo em comissão de Diretor de Secretaria, código TRT 18ª CJ-3, da 18ª Vara do Trabalho de Goiânia, ocupado pelo servidor FÁBIO REZENDE MACHADO, código s010300.

Art. 3º Revogar a Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 155/2016, que manteve designada a servidora MARCELLA FARIA BRITO, código s202616, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, substituta do titular do cargo em comissão de Diretor de Secretaria, código TRT 18ª CJ-3, da 18ª Vara do Trabalho de Goiânia, ocupado pelo servidor FÁBIO REZENDE MACHADO, código s010300.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

PAULO PIMENTA

Desembargador-Presidente

TRT da 18ª Região

Goiânia, 22 de outubro de 2019.

[assinado eletronicamente]

PAULO SÉRGIO PIMENTA

DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18^a GP/DG/SGPE No 3314/2019

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o Processo Administrativo nº 16374/2019, e

Considerando o disposto no art. 2º da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 132, de 12 de maio de 2016, que determina que o substituto designado assumirá de maneira automática nos afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares do titular e na hipótese de vacância do cargo em comissão ou função comissionada, desde o primeiro dia da ocorrência, sendo retribuído nos primeiros trinta dias de acordo com a remuneração que for mais vantajosa para o servidor,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito o art. 4º da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe № 3265/2019, que revogou o art. 4º da PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe № 1721/2018, no qual se designou a servidora FLÁVIA DE LIMA TEIXEIRA CARVALHO, código s202919, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, substituta do titular do cargo em comissão de Diretor de Secretaria, código TRT 18ª CJ-3, da Vara do Trabalho de Jataí, ocupado pelo servidor LEONARDO CRAVEIRO DA COSTA CAMPOS, código s202744.

Art. 2º Designar a servidora FLÁVIA DE LIMA TEIXEIRA CARVALHO, código s202919, para responder pelo cargo em comissão de Diretor de Secretaria, código TRT 18ª CJ-3, da Vara do Trabalho de Jataí, a partir de 21 de outubro de 2019, em observância ao art. 2º da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 132/2016, até ulterior deliberação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

PAULO PIMENTA

Desembargador-Presidente

TRT da 18ª Região

Goiânia, 22 de outubro de 2019.

[assinado eletronicamente]

PAULO SÉRGIO PIMENTA

DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

Portaria GP/SGJ

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA-GERAL JUDICIÁRIA

PORTARIA TRT 18^a GP/SGJ N^o 3313/2019

Designa magistrados e servidores para atuarem no Plantão Judiciário do 1º e 2º Graus de Jurisdição no período de 28 de outubro a 4 de novembro de 2019.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 93, inciso XII, da Constituição Federal, combinado com os termos das Resoluções nºs. 25/2006, 39/2007, 59/2009 do CSJT e 71/2009 do CNJ;

CONSIDERANDO os termos das Portarias TRT 18ª GP/SGJ nºs 3102/2017 e 613/2108, referendadas pela Resolução Administrativa nº 22, de 27 de março de 2018, Portaria TRT 18ª GP/SGJ nº 2007/2018 e TRT 18ª GP/SGJ Nº 3163/2018, que regulamentam o Plantão Judiciário no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região;

CONSIDERANDO o que consta dos Processos Administrativos nºs 19.607/2017 e 13.667/2018;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Excelentíssima Desembargadora lara Teixeira Rios e a assessora Mariana Ribeiro Pereira Machado para atuarem no plantão

judiciário no 2º grau de jurisdição no período de 28 de outubro a 4 de novembro de 2019, no telefone (62) 99908-8668.

Art. 2º Designar a Excelentíssima Juíza Substituta da Vara do Trabalho de Valparaíso de Goiás, Carolina de Jesus Nunes e a servidora Tânia Maria Moreira de Almeida para atuarem no plantão judiciário do 1º grau de jurisdição, respondendo por todas as Varas do Trabalho da 18ª Região, no período de 28 de outubro a 4 de novembro de 2019, nos telefones (62) 3222-5100/99929-3661.

Parágrafo único. A Oficiala Elisabete Noves Tomé Bitencourt atuará no plantão do 1º e 2º graus de jurisdição.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Eletrônico da Justica do Trabalho.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Assinado Eletronicamente PAULO PIMENTA Desembargador-Presidente TRT da 18ª Região

Goiânia, 22 de outubro de 2019.

[assinado eletronicamente]

PAULO SÉRGIO PIMENTA

DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

Portaria GP/SGPE

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18º REGIÃO

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA TRT 18^a GP/SGPE Nº 3312/2019

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 16595/2019, **RESOLVE:**

Declarar aposentada, com proventos integrais, a servidora LARA MARTINS CASSIANO, ocupante do cargo efetivo da Carreira de Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe "C", Padrão 13, do Quadro de Pessoal deste Egrégio Tribunal, com fundamento no art. 40, § 1º, inciso I, última parte, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art. 186, § 1º, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990; e com proventos estabelecidos de acordo com o art. 6-A da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 70, de 29 de março de 2012; arts. 11, 12, 13, 14 e 15, III, da Lei nº 11.416, de 15 de dezembro de 2006, com a redação dada pela Lei nº 12.774, de 28 de dezembro de 2012 e pela Lei nº 13.317, de 20 de julho de 2016; art. 67 (redação original) da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 c/c art. 6º da Lei nº 9.624, de 1998 e Ofício-Circular nº 36/SRH/MP, de 29 de junho de 2001; arts. 62 e 62-A da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, art. 3º da Lei nº 8.911, de 11 de julho 1994, art. 3º da Lei nº 9.624, de 2 de abril 1998, art. 3º da Medida Provisória nº 2.225-45, de 4 de setembro de 2001 e Ação Ordinária nº 2004.34.00.048565-0 - 7ª Vara Federal, Seção Judiciária/DF. Publique-se no Diário Oficial da União e no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

PAULO PIMENTA

Desembargador-Presidente

TRT da 18ª Região

Goiânia, 22 de outubro de 2019.

[assinado eletronicamente]

PAULO SÉRGIO PIMENTA

DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18^a GP/SGPE Nº 3295/2019

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista no Regulamento Geral de Secretaria do TRT 18ª Região, alterado pela Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 232/2019, posteriormente, republicada pela Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 350/2019, e o teor do Processo Administrativo nº 16521/2019,

Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no Anexo II da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 133/2016; e

Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014, e a declaração assinada pela servidora no formulário de designação de titular de função comissionada de que permanecem inalteradas as informações constantes das certidões/declarações inicialmente apresentadas, **RESOLVE:**

Art. 1º Dispensar a servidora JOELMA MARINHO DE BRITO ABREU, código s203190, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, removida para esta Corte, da função comissionada de Assistente de Juiz, código TRT18ª FC-5, da Vara do Trabalho de Inhumas, a partir de 21 de outubro de 2019.

Art. 2º Remover, a pedido, a servidora JOELMA MARINHO DE BRITO ABREU, código s203190, da Vara do Trabalho de Inhumas para a 1ª Vara do Trabalho de Anápolis, a partir de 21 de outubro de 2019.

Art. 3º Designar a servidora JOELMA MARINHO DE BRITO ABREU, código s203190, para exercer a função comissionada de Assistente de Juiz, código TRT18ª FC-5, da 1ª Vara do Trabalho de Anápolis, anteriormente ocupada pela servidora LARISSA MARQUES GONÇALVES, código s202994, a partir de 21 de outubro de 2019.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

Goiânia, 22 de outubro de 2019.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER PEREIRA DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

DIRETORIA GERAL

Portaria Portaria DG

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18a DG No 3316/2019

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 16741/2019,

RESOLVE:

Autorizar o deslocamento da servidora KEYLA DE MORAES MONTEIRO FONSECA, das cidades de Goiânia-GO a Pirenópolis-GO, no dia 23/10/2019, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: ASSUNTOS GERAIS - Visita técnica à localidade, tendo em vista a realização do "4º Encontro de Magistrados do Trabalho", conforme P.A nº 12211/2019.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 22 de outubro de 2019.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER PEREIRA DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18° DG Nº 3315/2019

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 15633/2019,

RESOLVE:

Considerar autorizado o deslocamento do servidor HÉRCULES MARTINS PONTES de Goiânia-GO a Brasília-DF, no período de 01 a 03/10/2019, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: CONDUÇÃO DE VEÍCULO - Conduzir veículo oficial para o Excelentíssimo Desembargador Paulo Pimenta, que irá participar, em Brasília, no dia 1º/10/2019, acompanhado do Diretor-Geral, de reuniões, com Ministros do TCU, acerca do Acórdão nº 1955/2019 - TCU Plenário e, no CSJT, no que tange à liberação de créditos suplementares; no dia 02/10/2019, de audiência de conciliação designada pelo Ministro Luiz Fux, na ADI n. 4598 / DF, que cuida do horário de expediente nos órgãos jurisdicionais para atendimento ao público, conforme PA 15391/2019.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 22 de outubro de 2019.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER PEREIRA DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18º REGIÃO

PORTARIA TRT 18^a DG No 3290/2019

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando que atualmente este Tribunal dispõe apenas de dois médicos peritos;

Considerando que o Manual de Perícia Oficial em Saúde do Servidor Público Federal, adotado por este Tribunal, com fulcro no inciso II, do art. 2º, do Decreto nº 7.003, de 9 de novembro de 2009, dispõe que a Junta Médica será realizada por grupo de três médicos ou de três cirurgiões-dentistas:

RESOLVE:

Art. 1º Designar, em caráter excepcional, o médico Lúcio Malagoni Cardoso, analista judiciário – especialidade médico psiquiatra, do quadro de servidores deste Regional, para atuar na avaliação por Junta Médica Oficial da servidora Lara Martins Cassiano.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

PAULO PIMENTA

Desembargador-Presidente

TRT da 18ª Região

Goiânia, 21 de outubro de 2019.

[assinado eletronicamente]

PAULO SÉRGIO PIMENTA

DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18º REGIÃO

PORTARIA TRT 18^a DG Nº 3298/2019

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD nº 14966/2019,

RESOLVE:

Retificar a Portaria TRT 18ª DG nº 2906, de 23 de setembro de 2019, que passa a vigorar com a seguinte redação:

ONDE SE LÊ:

"Autorizar o deslocamento da servidora MARINA MEIRELLES BOGALHO MOITA de Goiás-GO a Goianésia-GO, no período de 09 a 11/10/2019, bem como o pagamento das diárias devidas".

LEIA-SE:

"Autorizar o deslocamento da servidora MARINA MEIRELLES BOGALHO MOITA, de Valparaíso de Goiás-GO à Goianésia-GO, no período de 09 a 11/10/2019, bem como o pagamento das diárias devidas".

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 22 de outubro de 2019. [assinado eletronicamente] RICARDO WERBSTER PEREIRA DE LUCENA DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18a DG No 3299/2019

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta da PCD nº 14879/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria TRT 18ª DG nº 2840/2019, que autorizou o deslocamento do servidor CLÁUDIO CESAR FERREIRA DA SILVA de Posse-GO a Goianésia-GO, no período de 09 a 11/10/2019, bem como o pagamento das diárias devidas.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 22 de outubro de 2019.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER PEREIRA DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18º REGIÃO

PORTARIA TRT 18a DG No 3311/2019

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 15639/2019,

RESOLVE:

Considerar autorizado o deslocamento do servidor CLEBER PIRES FERREIRA, de Goiânia-GO à Caldas Novas-GO, no período de 03 a 04/10/2019, bem como o pagamento da respectiva indenização de transporte.

Motivo: Participar da 3ª Edição do Projeto "TRT para Todos", em Caldas Novas-GO, conforme PA 12729/2019.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

Goiânia, 22 de outubro de 2019.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER PEREIRA DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

Portaria DG/SGPE

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18º REGIÃO

PORTARIA TRT 18^a DG/SGPE No 3291/2019

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista no Regulamento Geral de Secretaria do TRT 18ª Região, alterado pela Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 232/2019, posteriormente, republicada pela Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 350/2019, e o teor do Processo Administrativo nº 16325/2019,

Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no Anexo II da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 133/2016; e

Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014, e a declaração assinada pela servidora no formulário de designação de titular de função comissionada de que permanecem inalteradas as informações constantes das certidões/declarações inicialmente apresentadas, RESOLVE

Art. 1º Dispensar a servidora VANESSA RIBEIRO DE SOUSA, código s203321, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada de Assistente de Juiz, código TRT18ª FC-5, da 9ª Vara do Trabalho de Goiânia, a partir de 21 de outubro de 2019

Art. 2º Remover, a pedido, a servidora VANESSA RIBEIRO DE SOUSA, código s203321, da 9ª Vara do Trabalho de Goiânia para a Vara do Trabalho de Uruaçu, a partir de 21 de outubro de 2019.

Art. 3º Designar a servidora VANESSA RIBEIRO DE SOUSA, código s203321, para exercer a função comissionada de Assistente de Juiz, código TRT18ª FC-5, da Vara do Trabalho de Uruaçu, anteriormente ocupada pelo servidor JOÃO PAULO ALVARENGA, código s203267, a partir de 21 de outubro de 2019.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

Goiânia, 22 de outubro de 2019.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER PÉREIRA DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18º REGIÃO

PORTARIA TRT 18a DG/SGPE No 3292/2019

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista no Regulamento Geral de Secretaria do TRT 18ª Região, alterado pela Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 232/2019, posteriormente, republicada pela Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 350/2019, e o teor do Processo Administrativo nº 16497/2019,

Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no Anexo II da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 133/2016; e

Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a servidora LARISSA MARQUES GONÇALVES, código s202994, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada de Assistente de Juiz, código TRT18ª FC-5, da 1ª Vara do Trabalho de Anápolis, a partir de 21 de outubro de 2019

Art. 2º Remover, a pedido, a servidora LARISSA MARQUES GONÇALVES, código s202994, da 1ª Vara do Trabalho de Anápolis para a 8ª Vara do Trabalho de Goiânia, a partir de 21 de outubro de 2019.

Art. 3º Designar a servidora LARISSA MARQUES GONÇALVES, código s202994, para exercer a função comissionada de Assistente de Juiz, código TRT18ª FC-5, da 8ª Vara do Trabalho de Goiânia, anteriormente ocupada pelo servidor THIAGO MARQUES CAVALCANTE, código s203355, a partir de 21 de outubro de 2019.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

Goiânia, 22 de outubro de 2019.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER PEREIRA DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18a DG/SGPE No 3293/2019

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista no Regulamento Geral de Secretaria do TRT 18ª Região, alterado pela Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 232/2019, posteriormente, republicada pela Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 350/2019, e o teor do Processo Administrativo nº 16523/2019,

Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no Anexo II da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 133/2016; e

Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014, e a declaração assinada pelo servidor no formulário de designação de titular de função comissionada de que permanecem inalteradas as informações constantes das certidões/declarações inicialmente apresentadas, RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o servidor JAIR PEREIRA ROCHA DE SOUSA, código s012639, à disposição desta Corte, da função comissionada de Assistente de Juiz, código TRT18ª FC-5, da Vara do Trabalho de Formosa, a partir de 21 de outubro de 2019.

Art. 2º Remover, a pedido, o servidor JAIR PEREIRA ROCHA DE SOUSA, código s012639, da Vara do Trabalho de Formosa para a Vara do Trabalho de Ceres, a partir de 21 de outubro de 2019.

Art. 3º Designar o servidor JAIR PEREIRA ROCHA DE SOUSA, código s012639, para exercer a função comissionada de Assistente de Juiz, código TRT18ª FC-5, da Vara do Trabalho de Ceres, anteriormente ocupada pela servidora JACKELINE VINHAL PEREIRA BENTO, código s203004, a partir de 21 de outubro de 2019.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

Goiânia, 22 de outubro de 2019.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER PEREIRA DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPE Nº 3294/2019

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista no Regulamento Geral de Secretaria do TRT 18ª Região, alterado pela Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 232/2019, posteriormente, republicada pela Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 350/2019, e o teor do Processo Administrativo nº 16386/2019,

Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no Anexo II da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 133/2016; e

Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014, e a declaração assinada pela servidora no formulário de designação de titular de função comissionada de que permanecem inalteradas as informações constantes das certidões/declarações inicialmente apresentadas, RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a servidora LIDIANE CASTANHEIRA RAMOS, código s203066, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada de Assistente de Juiz, código TRT18ª FC-5, da Vara do Trabalho de Luziânia, a partir de 21 de outubro de 2019. Art. 2º Remover, a pedido, a servidora LIDIANE CASTANHEIRA RAMOS, código s203066, da Vara do Trabalho de Luziânia para a Vara do Trabalho de Inhumas, a partir de 21 de outubro de 2019.

Art. 3º Designar a servidora LIDIANE CASTANHEIRA RAMOS, código s203066, para exercer a função comissionada de Assistente de Juiz, código TRT18ª FC-5, da Vara do Trabalho de Inhumas, anteriormente ocupada pela servidora JOELMA MARINHO DE BRITO ABREU, código s203190, a partir de 21 de outubro de 2019.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

Goiânia, 22 de outubro de 2019.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER PEREIRA DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPE Nº 3296/2019

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em

vista a delegação de competência prevista no Regulamento Geral de Secretaria do TRT 18ª Região, alterado pela Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 232/2019, posteriormente, republicada pela Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 350/2019, e o teor do Processo Administrativo nº 16407/2019,

Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no Anexo II da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 133/2016; e

Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar as servidoras abaixo relacionadas das funções comissionadas da 7ª Vara do Trabalho de Goiânia, a partir de 21 de outubro de 2019, conforme segue:

LUCIANE PEREIRA DE ALMEIDA VICENTE, código s202360, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, Assistente de Diretor de Secretaria, código TRT18ª FC-5;

CHRISTIE SHELLEY ALTINO MEDRADO, código s203469, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, Assistente, código TRT18ª FC-2;

Art. 2º Remover os servidores abaixo relacionados da 7ª Vara do Trabalho de Goiânia para a 9ª Vara do Trabalho de Goiânia, a partir de 21 de outubro de 2019, conforme segue:

LUCIANE PEREIRA DE ALMEIDA VICENTE, código s202360;

CHRISTIE SHELLEY ALTINO MEDRADO, código s203469;

CRISTIANE PREVIATI, código s202395, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal;

ROSELI YUKIKO NAKAZONE, código s162841, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, com lotação provisória nesta Corte:

ALAN JUNIOR CANDIDO DA SILVA, código s202280, à disposição desta Corte;

BRUNA SILVA DE AQUINO DO PRADO, código s202703, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal;

MAYRA MARTINS SALES, código s011381, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal;

LUIZ FELIPE LINO DE SOUZA, código s162922, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal;

LARISSA DA ROCHA BARROS LIMA, código s203170, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal.

Art.3º Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem as funções comissionadas da 9ª Vara do Trabalho de Goiânia, a partir de 21 de outubro de 2019, conforme segue:

LUCIANE PEREIRA DE ALMEIDA VICENTE, código s202360, Assistente de Diretor de Secretaria, código TRT18ª FC-5;

CHRISTIE SHELLEY ALTINO MEDRADO, código s203469, Assistente, código TRT18ª FC-2.

Art.4º Alterar a vinculação da função comissionada de Assistente de Juiz, código TRT 18ª FC-5, ocupada pela servidora ROSELI YUKIKO NAKAZONE, código s162841, da 7ª Vara do Trabalho Goiânia para a 9ª Vara do Trabalho Goiânia, a partir de 21 de outubro de 2019. Art.5º Alterar a vinculação da função comissionada de Secretário de Audiência, código TRT 18ª FC-4, ocupada pelo servidor ALAN JUNIOR CANDIDO DA SILVA, código s202280, da 7ª Vara do Trabalho Goiânia para a 9ª Vara do Trabalho Goiânia, a partir de 21 de outubro de 2019. Art.6º Alterar a vinculação da função comissionada de Assistente Administrativo, código TRT 18ª FC-4, ocupada pela servidora CRISTIANE PREVIATI, código s202395, da 7ª Vara do Trabalho Goiânia para a 9ª Vara do Trabalho Goiânia, a partir de 21 de outubro de 2019.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

Goiânia. 22 de outubro de 2019.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER PEREIRA DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18^a DG/SGPE No 3305/2019

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista no Regulamento Geral de Secretaria do TRT 18ª Região, alterado pela Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 232/2019, posteriormente, republicada pela Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 350/2019, e o teor do Processo Administrativo nº 16379/2019,

Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no Anexo II da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 133/2016; e

Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014, e a declaração assinada pelo servidor no formulário de designação de titular de função comissionada de que permanecem inalteradas as informações constantes das certidões/declarações inicialmente apresentadas, RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o servidor ADRIANNO WANDRÉ DE ABREU PINHEIRO, código s011705, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada de Assistente de Juiz, código TRT18ª FC-5, da Vara do Trabalho de Jataí, a partir de 21 de outubro de 2019.

Art. 2º Remover, a pedido, o servidor ADRIANNO WANDRÉ DE ABREU PINHEIRO, código s011705, da Vara do Trabalho de Jataí para a Vara do Trabalho de Luziânia, a partir de 21 de outubro de 2019.

Art. 3º Designar o servidor ADRIANNO WANDRÉ DE ABREU PINHEIRO, código s011705, para exercer a função comissionada de Assistente de Juiz, código TRT18ª FC-5, da Vara do Trabalho de Luziânia, anteriormente ocupada pel servidora LIDIANE CASTANHEIRA RAMOS, código s203066, a partir de 21 de outubro de 2019.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

Goiânia, 22 de outubro de 2019.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER PEREIRA DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18a DG/SGPE No 3306/2019

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista no Regulamento Geral de Secretaria do TRT 18ª Região, alterado pela Portaria TRT 18ª GP/DG №

232/2019, posteriormente, republicada pela Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 350/2019, e o teor do Processo Administrativo nº 16425/2019,

Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no Anexo II da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 133/2016;

Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014, e a declaração assinada pela servidora no formulário de designação de titular de função comissionada de que permanecem inalteradas as informações constantes das certidões/declarações inicialmente apresentadas; e Considerando o disposto no parágrafo único do art. 11 da Portaria TRT 18ª GP/SGPe nº 2202/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a servidora ANDREA ARRAIS LOUSA, código s203351, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada de Assistente de Juiz, código TRT18ª FC-5, da Vara do Trabalho de Valparaíso de Goiás, a partir de 21 de outubro de 2019.

Art. 2º Dispensar a servidora LUCIANA MENDONÇA REZENDE CARDOSO, código s009450, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada de Assistente de Juiz, código TRT18ª FC-5, da 3ª Vara do Trabalho de Goiânia, a partir de 21 de outubro de 2019.

Art. 3º Remover, a pedido, a servidora ANDREA ARRAIS LOUSA, código s203351, da Vara do Trabalho de Valparaíso de Goiás para a 3ª Vara do Trabalho de Goiânia, a partir de 21 de outubro de 2019.

Art. 4º Designar a servidora ANDREA ARRAIS LOUSA, código s203351, para exercer a função comissionada de Assistente de Juiz, código TRT18ª FC-5, da 3ª Vara do Trabalho de Goiânia, anteriormente ocupada pela servidora LUCIANA MENDONÇA REZENDE CARDOSO, código s009450, a partir de 21 de outubro de 2019.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

Goiânia, 22 de outubro de 2019.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER PEREIRA DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18º REGIÃO

PORTARIA TRT 18^a DG/SGPE No 3310/2019

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista no Regulamento Geral de Secretaria do TRT 18ª Região, alterado pela Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 232/2019, posteriormente, republicada pela Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 350/2019, e o teor do Processo Administrativo nº 16498/2019,

Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no Anexo II da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 133/2016; e

Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar os servidores abaixo relacionados das funções comissionadas da 18ª Vara do Trabalho de Goiânia, a partir de 22 de outubro de 2019, conforme segue:

MARCELLA FARIA BRITO, código s202616, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, Assistente de Diretor de Secretaria, código TRT 18ª FC-5;

MARCELE LEÃO BARROCA, código s202861, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, Secretário de Audiência, código TRT 18ª FC-4;

MARÍA APARECIDA PRUDENTE DE SOUZA COSTA, código s202252, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, Assistente Administrativo, código TRT 18ª FC-3;

LEONARDO BERNARDES ALVES, código s202945, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, Assistente, código TRT 18ª FC-2.

Art. 2º Remover os servidores abaixo relacionados da 18ª Vara do Trabalho de Goiânia para a 8ª Vara do Trabalho de Goiânia, a partir de 22 de outubro de 2019, conforme segue:

MARIA APARECIDA PRUDENTE DE SOUZA COSTA, código s202252;

LEONARDO BERNARDES ALVES, código s202945;

CLAUDIA SANTOS FERREIRA PINTO, código s203013, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal;

ANTÔNIO CARLOS PAIVA DE SOUZA, código s202387, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal;

CARLOS AUGUSTO ALVES DA SILVA, código s006604, Auxiliar Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Artes Gráficas, do Quadro de Pessoal deste Tribunal;

MARCELLA FARIA BRITO, código s202616;

MARCELE LEÃO BARROCA, código s202861.

Art. 3º Designar as servidoras abaixo relacionados para exercerem as funções comissionadas da 8ª Vara do Trabalho de Goiânia, a partir de 22 de outubro de 2019, conforme segue:

MARCELLA FARIA BRITO, código s202616, Assistente de Diretor de Secretaria, código TRT 18ª FC-5;

MARCELE LEÃO BARROCA, código s202861, Secretário de Audiência, código TRT 18ª FC-4.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

Goiânia. 22 de outubro de 2019.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER PEREIRA DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18º REGIÃO

PORTARIA TRT 18^a DG/SGPE No 3303/2019

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista no Regulamento Geral de Secretaria do TRT 18ª Região, alterado pela Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 232/2019, posteriormente, republicada pela Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 350/2019, e o teor do Processo Administrativo nº 16494/2019,

Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no Anexo II da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 133/2016;

Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014, e a declaração assinada pelo servidor no formulário de designação de titular de função comissionada de que permanecem inalteradas as informações constantes das certidões/declarações inicialmente apresentadas; e Considerando o disposto no parágrafo único do art. 11 da Portaria TRT 18ª GP/SGPe nº 2202/2017,

Art. 1º Dispensar o servidor JOÃO PAULO ALVARENGA, código s203267, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada de Assistente de Juiz, código TRT18ª FC-5, da Vara do Trabalho de Uruaçu, a partir de 21 de outubro de 2019. Art. 2º Remover, a pedido, o servidor JOÃO PAULO ALVARENGA, código s203267, da Vara do Trabalho de Uruaçu para a Vara do Trabalho de Valparaíso de Goiás, a partir de 21 de outubro de 2019.

Art. 3º Designar o servidor JOÃO PAULO ALVARENGA, código s203267, para exercer a função comissionada de Assistente de Juiz, código TRT18ª FC-5, da Vara do Trabalho de Valparaíso de Goiás, anteriormente ocupada pela servidora ANDREA ARRAIS LOUSA, código s203351, a partir de 21 de outubro de 2019.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

Goiânia, 22 de outubro de 2019.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER PEREIRA DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18º REGIÃO

PORTARIA TRT 18a DG/SGPE No 3304/2019

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista no Regulamento Geral de Secretaria do TRT 18ª Região, alterado pela Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 232/2019, posteriormente, republicada pela Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 350/2019, e o teor do Processo Administrativo nº 16670/2019,

Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no Anexo II da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 133/2016; e

Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18^a GP/DG/SGPe Nº 414/2014, RESOLVE:

Art. 1º Dispensar os servidores abaixo relacionados das funções comissionadas da 8ª Vara do Trabalho de Goiânia, a partir de 22 de outubro de 2019, conforme seque:

PEDRO HUMBERTO GONÇALVES DE SOUSA, código s202457, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região, removido para esta Corte, Assistente de Diretor de Secretaria, código TRT 18ª FC-5;

ÉLIN CUNHA LUIZ CARDOSO PIAI, código s202568, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, Secretário de Audiência, código TRT 18ª FC-4;

THIAGO MARQUES CAVALCANTE, código s203355, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, Assistente de Juiz, código TRT 18ª FC-5;

GIOVANA GUIMARÃES NUNES DOS SANTOS, código s007813, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, Assistente, código TRT 18ª FC-2.

Art. 2º Remover os servidores abaixo relacionados da 8ª Vara do Trabalho de Goiânia para a 18ª Vara do Trabalho de Goiânia, a partir de 22 de outubro de 2019, conforme segue:

ADAGLION AIRES DE ANDRADE, código s161675, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal;

CLAUDIA RAMOS ALBUQUERQUE, código s202964, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal;

ÉLIN CUNHA LUIZ CARDOSO PIAI, código s202568;

EUZÉBIO LEMES DOMINGOS, código s202558, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal;

GIOVANA GUIMARÃES NUNES DOS SANTOS, código s007813;

JANUÁRIA HARAKAWA BORGES, código s011950, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal;

KARINE SUZAN HOFFSTAETER, código s202603, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal;

LINCOLN DE OLIVEIRA JUNIOR, código s161551, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal;

PEDRO HUMBERTO GONÇALVES DE SOUSA, código s202457;

THIAGO MARQUES CAVALCANTE, código s203355.

Art. 3º Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem as funções comissionadas da 18ª Vara do Trabalho de Goiânia, a partir de 22 de outubro de 2019, conforme seque:

PEDRO HUMBERTO GONÇALVES DE SOUSA, código s202457, Assistente de Diretor de Secretaria, código TRT 18ª FC-5;

ÉLIN CUNHA LUIZ CARDOSO PIAI, código s202568, Secretário de Audiência, código TRT 18ª FC-4;

THIAGO MARQUES CAVALCANTE, código s203355, Assistente de Juiz, código TRT 18ª FC-5;

GIOVANA GUIMARÃES NUNES DOS SANTOS, código s007813, Assistente, código TRT 18ª FC-2;

JULIANA MARTINS BARBACENA, código s163813, Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, Assistente Administrativo, código TRT18ª FC-3.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

Goiânia, 22 de outubro de 2019.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER PEREIRA DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS <u>Despacho</u> Despacho SGPE

Secretaria de Gestão de Pessoas

Processo Administrativo nº: 16683/2019 – SISDOC Interessado(a): ANDRÉA MENDONÇA COSTA Assunto: Ausência para fins de doação de sangue

Decisão: Deferimento

Secretaria de Gestão de Pessoas

Processo Administrativo nº: 16675/2019 - SISDOC

Interessado(a): SHIRLEY KELYNNE MACÊDO DE ALMEIDA

Assunto: Ausência em virtude de casamento

Decisão: Deferimento

Secretaria de Gestão de Pessoas

Processo Administrativo nº: 16127/2019 - SISDOC Interessado(a): JOSÉ CARLOS PONTES DA SILVA

Assunto: AUXÍLIO SAÚDE - COMPROVAÇÃO ANUAL DE DESPESAS

Decisão: Deferimento

Secretaria de Gestão de Pessoas

Processo Administrativo nº: 15341/2019 – SISDOC Interessado(a): RONALDO BARBOSA DA SILVA

Assunto: Auxílio-saúde - Modalidade Comprovação Anual de Despesas

Decisão: Deferimento

Secretaria de Gestão de Pessoas

Processo Administrativo nº: 13448/2019 – SISDOC Interessado(a): PEDRO HENRIQUE CAMPONOGARA

Assunto: Auxílio-saúde - Modalidade Comprovação Anual de Despesas

Decisão: Deferimento

Secretaria de Gestão de Pessoas

Processo Administrativo nº: 16099/2019 – SISDOC Interessado(a): RONALDO PINHEIRO DE LEMOS

Assunto: Auxílio-saúde - Modalidade Consignação Mensal (dependente)

Decisão: Deferimento

Secretaria de Gestão de Pessoas

Processo Administrativo nº: 16562/2019 – SISDOC Interessado(a): KARLA LOBO MACEDO E SILVA

Assunto: Exclusão de dependentes para fins de Imposto de Renda

Decisão: Deferido

Secretaria de Gestão de Pessoas

Processo Administrativo nº: 16570/2019 - SISDOC Interessado(a): MÔNICA DE MORAIS ARTIAGA

Assunto: Exclusão de dependente para fins de Imposto de Renda

Decisão: Deferido

Portaria

Portaria SGPE

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18º REGIÃO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA TRT 18a SGPE No 3297/2019

O CHEFE SUBSTITUTO DO NÚCLEO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o teor do Processo Administrativo nº 15348/2019,

RESOLVE:

Autorizar o servidor GILBERTO CARRIJO DO COUTO (s203228), ocupante de cargo da carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, lotada na Secretaria-Geral Judiciária, no Núcleo de Atendimento ao Usuário e Cadastramento Processual, a exercer suas atribuições funcionais em regime de teletrabalho, a partir de 18/11/2019, com término em 17/11/2020, em conformidade ao que dispõem as11 Resoluções CNJ nº 227/2016, CSJT nº 151/2015 e TRT 18ª nº 160/2016.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

RICARDO DE PAIVA MOURA

Chefe Substituto do Núcleo de Planejamento e Desenvolvimento de Pessoal

Goiânia, 22 de outubro de 2019.

[assinado eletronicamente]

RICARDO DE PAIVA MOURA

CHEFE DE SETOR FC-3

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Aviso/Comunicado Aviso/Comun/SLC

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/2019

Registro de preços para eventual aquisição de disjuntores diferenciais residuais bifásicos, isto é, dispositivo que contenha a função de disjuntor e não somente a função para correntes residuais (proteção contra curtos-circuitos e sobrecarga). Disjuntor bifásico para atuar em circuitos monofásicos com função de proteger contra sobrecarga, correntes de curtos-circuitos e correntes residuais de neutro, conforme edital. Data da Sessão: 08/11/2019, às 09:00 horas.

O Edital encontra-se na Internet nos endereços: www.comprasnet.gov.br e www.trt18.jus.br.

Informações: (62) 3222-5244 BRUNO DAHER DE MIRANDA

Pregoeiro

GERÊNCIA DE SAÚDE <u>Despacho</u> Despacho GS

Despacho da Gerência de Saúde

Processo Administrativo nº:16160/2019 – SISDOC. Interessado(a): RENATA MOREIRA MACHADO

Assunto: Licença por motivo de doença em pessoa da família.

Decisão: Deferimento

Despacho da Gerência de Saúde

Processo Administrativo nº:16195/2019 – SISDOC. Interessado(a): ROBERTO MACHADO FERNANDES Assunto: Licença por motivo de doença em pessoa da família.

Decisão: Deferimento

Despacho da Gerência de Saúde

Processo Administrativo nº:15837/2019 – SISDOC. Interessado(a): LETICIA CAVALCANTE GEBIN MALTEZ Assunto: Licença por motivo de doença em pessoa da família.

Decisão: Deferimento

ÍNDICE

PRESIDÊNCIA	1		
Portaria	1		
Portaria GP/DG/SGPE	1	Despacho	12
Portaria GP/SGJ	3	Despacho GS	12
Portaria GP/SGPE	4		12
DIRETORIA GERAL	4		
Portaria	5		
Portaria DG	5		
Portaria DG/SGPE	6		
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	10		
Despacho	10		
Despacho SGPE	10		
Portaria	11		
Portaria SGPE	11		
SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS	12		
Aviso/Comunicado	12		
Aviso/Comun/SLC	12		
GERÊNCIA DE SALÍDE	12		